



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefone: (31) 3727-1101/ Whatsapp: (31) 97144-2135

CNPJ: 26.130.328/0001-16

DECRETO Nº 05/2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 47, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, por meio do Decreto nº 45, de 01 de junho de 2026, decretou Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de junho, em razão do feriado nacional de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo é ato administrativo da competência própria de cada uma das esferas do governo e, ainda, de cada Poder;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Capela Nova no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em razão do feriado Nacional de *Corpus Christi*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Capela Nova, 02 de junho de 2026.

DAYANO DANYEL DE SOUZA DUARTE SANTANA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL